PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.023/83, DE 02 DE MAIO DE 1.983,-

RUI LOBO, Prefeito Municipal de/ Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

Considerando que o CONEGO DIONISIO HERMOSSO, era / pessoa que gosava de grande estima entre a população parapuense;

Considerando que o mesmo veio a falecer;

Considerando que isso deixou a cidade consternada;

D E C R E T A,

ARTIGO 1º- Fica declarado feriado-hoje dia 02 (dois) de maio de 1.983 (Um Mil, Novecento e Oitenta e Treis), devendo o comércio cerrar suas portar, e não haverá expediente nas repartições públicas do Município.

ARTIGO 2º- Fica igualmente declarado luto oficial por 3 / (treis) dias em todo o Município, devendo ser hasteada Bandeira à meio pau, na séde da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de maio de / 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

— ADMINISTRAÇÃO VOLTADA AO SEU POVO. —